



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO  
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000  
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

## ATA DE REUNIÃO

### **Ata da 504ª Reunião Ordinária do Conselho Setorial do Setor de Tecnologia, da Universidade Federal do Paraná, realizada no dia 26 de junho de 2024.**

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniu-se o Conselho Setorial do Setor de Tecnologia, em Sessão Ordinária, de forma presencial no Salão Nobre do Setor de Tecnologia, sob a **Presidência** do Servidor Docente **(01)** Luiz Fernando de Lima Luz Junior, **Diretor do Setor de Tecnologia**, presentes os Conselheiros, Servidor Docente **(02)** Pablo Deivid Valle, **Vice-Diretor do Setor de Tecnologia**, e demais membros do Conselho Setorial:

**Servidores Docentes:** **(03)** Silvana Weihermann, **(04)** Selma Aparecida Cubas, **(05)** Eduardo Gonçalves de Lima, **(06)** Luciano Kiyoshi Araki, **(07)** Tirzhá Lins Porto Dantas, **(08)** Cynara de Lourdes da Nobrega Cunha, **(09)** Janilce dos Santos Negrão, **(10)** Andréa Berriel Mercadante Stinghen, **(11)** João Morais da Silva Neto, **(12)** Laila Valduga Artigas, **(13)** Arion Zandoná Filho, **(14)** Giselle Lopes Ferrari Ronque, **(15)** Diego Fernandes Neris, **(16)** Ramiro Gonçalves Etchepare, **(17)** Sandro José Froehner, **(18)** Heloise Garcia Knapik, **(19)** Ronaldo Alves de Medeiros Junior, **(20)** Marcos Rogério Mafra, **(21)** Alexandre Rasi Aoki, **(22)** Everton Fernando Zanoelo, **(23)** Marcell Mariano Correa Maceno, **(24)** Danniele Miranda Bacila, **(25)** Michael Mannich, **(26)** Letícia Nerone Gadens. **Servidores Técnico-Administrativos:** vago. **Corpo Docente:** **(27)** Nícollas Matheus Souza Santos, **(28)** Matheus Paiva Mendes e Fernanda Ribeiro Dias, **(29)** Luiz Henrique Nestor Ferreira Luz, **(30)** Bruna Sentone Gieseler.

**Presentes também:** Ana Paula Alberti Moratelli, Douglas Marcel Domingues da Silva, Debora Colley, Paulo Cesar Messias da Silva, Robson Seleme, Arinei Carlos Lindbeck da Silva, Luciana Igarashi Mafra, Cintya Kuznharski, Andrea Briones Goncalves Bonassoli, Fernando Flores dos Santos, Daniel Vitorino, Walderson Klitzke, Wanderlei do Amaral, Grazielle de Oliveira, Fabiane Oliveira Faria.

**Havendo número legal de Representantes, 30 (trinta)** no total de votantes, o Presidente **declarou aberta a Sessão**, cumprimentando a todos os presentes ( 6760753).

**Ausências justificadas dos Conselheiros** – Luiz Aurélio Virtuoso, Luciana Porto de Souza Vandenberghe, Alexandre Claus, Harrison Lourenço Corrêa, Márcio Fontana Catapan, Adriana de Paula Lacerda Santos.

Ato contínuo, o presidente iniciou a reunião mencionando que devido a queda de energia elétrica a reunião será iniciada sem projeção e gravação, mas caso seja necessário a reunião será suspensa e continuada em outro dia. Em seguida passou para a aprovação da **Ata da 503ª da Reunião Ordinária (6705826)** realizada no dia vinte e nove de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, dispensando-se sua leitura, posto que todos os Conselheiros receberam, antecipadamente, cópia do aludido documento; em votação, foi **APROVADA por unanimidade**. Na sequência, o presidente iniciou os informes gerais ao pleno, sendo: **(1)** Reconhecimento à técnica-administrativa **Danielle Wisniewski Zelinski** pelo serviço prestado como assistente de

laboratório no Departamento de Engenharia Química, destacando-se por seu comprometimento e paixão pelas atividades desempenhadas. Agradecimento pela dedicação exemplar, que contribuiu significativamente para o funcionamento eficiente da instituição e para o desenvolvimento acadêmico dos estudantes. O presidente ressaltou os quase 28 anos de trabalho de Dani, bem como sua dedicação à coordenação do curso, aos laboratórios, aos alunos, a realização do mestrado em engenharia de alimentos e também do doutorado em engenharia de alimentos. Passou a palavra à servidora Danielle que agradeceu aos professores Luiz Fernando e Pablo, à equipe da Direção, aos amigos que vieram prestigiá-la e falou que a homenagem é um combustível para continuar dando seu melhor. Em continuação, o presidente retomou os informes: **(2) Ata das reuniões mais recentes das Câmaras do Conselho Setorial, conforme Resolução 04/23-COPLAD, art. 35: 2ª Câmara (05/06/2024): Ata de Reunião 6712969, sob a Presidência do Prof. Ronaldo Alves de Medeiros Junior/PPGCC . 3ª Câmara (19/06/2024): Ata em construção. (3) Boas-vindas aos novos Representantes Discentes e Técnicos Administrativos, Chefes, Coordenadores de Graduação ou Pós-Graduação: Curso de Arquitetura e Urbanismo - Coordenadora SILVANA WEIHERMANN, e Vice-Coordenadora ENEIDA KUCHPIL (Mandato: 14/06/2024 a 13/06/2026; Portaria nº 575/REITORIA/2024 (6733653) e Portaria nº 576/REITORIA/2024 (6733668)); Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano - Coordenadora Letícia Nerone Gadens, e Vice-Coordenador Jorge Tiago Bastos (Mandato: 25/06/2024 a 24/06/2026; Portaria nº 600/REITORIA/2024 (6757013) e Portaria nº 601/REITORIA/2024 (6757023)); (4) Enquete: Como parte da renovação do espaço em frente à Biblioteca de Ciência e Tecnologia, ajude-nos a dar um nome ao ambiente de estudo, que receberá uma faixa nova adesivada para demarcar sua utilidade para a comunidade acadêmica da UFPR, mas será retomada ao final da reunião caso retorne a luz elétrica; (5) Lembrete aos chefes e coordenadores com mandato próximo do fim, para abrir processo SEI solicitando a emissão de edital convocando novas eleições e encaminhar para a Direção do Setor (TC/UAA): PPGERHA (23/08/2024), DEP (29/08/2024), DEA (30/08/2024). Dúvidas sobre a instrução processual falar com o servidor Edson da Silva Lima Junior; (6) Solicitação aos professores para que respeitem o novo calendário acadêmico e aviso àqueles docentes que estiverem em férias no período letivo que precisarão mudar suas férias e conversar com a chefia. Àqueles que não aderiram a greve e deram aulas normalmente não precisarão alterar. Finalizados os informes, oportunizou aos membros a retirada, inclusão e inversão de pauta, mas não houve solicitação pelos conselheiros. Isto posto, o presidente deu início à **Ordem do dia**, com a **Pauta de Homologações e Deliberações**:**

**ITEM 1 HOMOLOGAÇÃO**: Processo **23075.022724/2024-11**, de interesse do Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente Urbano e Industrial. Trata-se de homologação do *Ad Referendum 72 (6716683)* que aprovou a solicitação de celebração do Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal do Paraná (UFPR) e a Universidade de Stuttgart (USTTUT), cujo objeto visa manter a Dupla Diplomação no Mestrado Profissional em Meio Ambiente Urbano e Industrial - PPGMAUI (6688499). Acordo traduzido (6676584). Aprovação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente Urbano e Industrial: Ata Extrato (6608687). Conforme parecer favorável do conselheiro relator Discente Luiz Henrique Nestor Ferreira Luz (Curso de Engenharia Ambiental): 6716666. Conselheiro Relator: **Discente Luiz Henrique Nestor Ferreira Luz (Curso de Engenharia Ambiental)**. Houve retorno da luz elétrica, às 10h34min, e o presidente passou a palavra ao conselheiro que procedeu a leitura de seu relato (6716666), considerando o exposto, é de **PARECER FAVORÁVEL** a uma decisão *ad referendum* emitida pela Direção do Setor de Tecnologia que visa APROVAR a celebração do Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal do Paraná (UFPR) e a Universidade de Stuttgart (USTTUT), cujo objeto visa manter a Dupla Diplomação no Mestrado Profissional em Meio Ambiente Urbano e Industrial - PPGMAUI. Sem discussão, o presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos. Presidente externou parabenizações ao MAUI, à vice-coordenadora Danielle e ao coordenador Alexandre Claus. Também falou sobre a visita a Universidade de Concepción, no Paraguai, junto com a professora Selma Cubas.

**ITEM 2 HOMOLOGAÇÃO:** Processo **23075.078942/2022-49**, de interesse do Setor de Tecnologia. Trata-se de homologação do *Ad Referendum 73 (6723024)* que aprovou a Celebração do 1º termo aditivo de valor e prazo ao contrato de Parceria PDI Tripartite entre esta Universidade, FUNPAR e CBKK – CELO DE BONSTATO KAJ KONSERVADO S.A, cujo objeto visa aprimorar aspectos de custos e de processo de produção de um compósito da empresa por meio de atividades de pesquisas, conforme informado (6714440 e 6722384). Coordenadora: Professora Michele Rigon Spier (5661201). Fiscal: Carlos Itsuo Yamamoto (5661206). Plano de Trabalho: 6715367. Nota técnica aditamento: 6721810. Termo Aditivo: 6722353. Carta Manifesto de Interesse FUNPAR: 6713155. DOA FUNPAR: 6721961. Alterando o valor total de **R\$ 92.365,63 para R\$ 141.001,80** (com aditivo de R\$ 48.636,17). Alterando o término da vigência de **13/06/2024 para 13/12/2024** (aditamento de prazo de 06 (seis) meses). Conselheiro Relator: **Docente Ramiro Gonçalves Etchepare (DHS)**. O presidente passou a palavra ao conselheiro que procedeu a leitura de seu relato (6770096), concluiu que com base nos elementos apresentados, é de **PARECER FAVORÁVEL** à homologação da celebração do 1º Termo Aditivo do contrato de Parceria PDI Tripartite. Em discussão, conselheiro Mafra perguntou se no Setorial precisaria avaliar o mérito. O presidente esclareceu que esse caso específico o setorial precisa avaliar o mérito porque o processo foi iniciado com o escritório de projetos do Setor. Conselheiro Mafra perguntou se o percentual está dentro da legislação. O presidente perguntou ao relator, disse que confia na análise do relator e que sim, está dentro da lei. Complementou ainda que o processo passa por análise da PF, e depois será assinado pelo Reitor. O presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos.

**ITEM 3 HOMOLOGAÇÃO:** Processo **23075.026877/2024-38**, de interesse do Departamento de Hidráulica e Saneamento. Trata-se de homologação do *Ad Referendum 88 (6752145)* que aprovou a Celebração de Proposta de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI) (enquadramento: Acordo de PDI, Art. 9º da Lei de Inovação n. 10.973/2004), intitulado "Estudo de Tratabilidade dos Efluentes de Lavagem de Veículos do Grupo Barigüi" (6669139). Coordenador do projeto: Ramiro Gonçalves Etchepare (6669218). Fiscal: Cláudio Marchand Krüger (6669414). Plano de Trabalho: 6675659. Minuta: 6692813. Valor total: R\$ 60.000,00. Manifestação de Interesse Fundação de apoio: R\$ 6.000,00 (6692802). Data de início: Mês 1 e Data fim: Mês 6. Ata DHS: 6684877. Conforme parecer favorável do conselheiro relator **Professor Nelson Luis da Costa Dias (DEA)**: 6750482. Conselheiro Relator: **Docente Nelson Luis da Costa Dias (DEA)**. Devido a ausência do conselheiro suplente, o presidente passou a palavra ao conselheiro titular Sandro José Froehner que procedeu a leitura do relato (6750482), concluindo que o estudo em consideração é ambientalmente relevante, a proposta é tecnicamente bem fundamentada, e o processo está corretamente instruído, é de **PARECER FAVORÁVEL**. Não houve discussão, o presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos.

**ITEM 4 HOMOLOGAÇÃO:** Processo **23075.071184/2023-19**, de interesse do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano. Trata-se de homologação do *Ad Referendum 86 (6751707)* que aprovou a Celebração do acordo de cooperação entre Universidade Federal do Paraná (representada pelo Programa de Pós-graduação em Planejamento Urbano-PPU), Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR) e Lincoln Institute of Land Policy, cujo objeto visa implementar cursos de formação em POLÍTICAS E INSTRUMENTOS PARA A GESTÃO URBANA, envolvendo ações educativas, criação dos cursos, processos de formação, utilização de infraestruturas do PPU (UFPR), além de outras atividades acadêmicas relacionadas a oferta dos cursos (6152283). Coordenadora do projeto: Leticia Nerone Gadens (6152339). Fiscal: José Ricardo Vargas de Faria (6153675). Plano de Trabalho: 6152323. Acordo: 6708884 e 6714853. Recursos financeiros: não se aplica. Fundação de apoio: não se aplica. Data de início: da assinatura do acordo e Data fim: término de 2026. Extrato de Ata DAU: 6181185. Extrato de Ata PPU: 6708826. Conforme parecer favorável do conselheiro relator **Professor Luciano Kiyoshi Araki (CEM)**: 6748071. Conselheiro Relator: **Docente Luciano Kiyoshi Araki (CEM)**. O presidente passou a palavra ao conselheiro que procedeu a

leitura de seu relato (6748071), concluindo que é de **PARECER FAVORAVEL** à aprovação "ad referendum" do acordo de cooperação apresentado. Em discussão, o presidente agradeceu aos conselheiros Luciano e Nelson pela presteza e agilidade na emissão dos relatos. Conselheiro Arion disse ter dúvida se a coordenadora do projeto pode ser aposentada. O presidente esclareceu que a coordenadora é a professora Letícia e não está aposentada. Finalizada a discussão, o presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos.

**ITEM 5 HOMOLOGAÇÃO:** Processo **23075.025707/2024-36**, de interesse do Instituto Tecnológico de Transportes e Infraestrutura – ITTI. Trata-se de homologação do *Ad Referendum 78* (6728503) do Conselho Setorial que aprovou a celebração do Contrato Tripartite entre a UFPR, a Prefeitura Municipal da Lapa e a FUNPAR – Fundação da Universidade Federal do Paraná, cujo objeto visa desenvolver pesquisas e estudos a fim de cumprir os princípios, as diretrizes e os objetivos da Lei nº 10.257/2001 para a realização da "**Revisão do Plano Diretor Municipal da Lapa-PR**", o qual estabelece o Estatuto das Cidades, bem como definir diretrizes de investimentos respeitando as condicionantes dos componentes ambientais e estratégicos, por meio de Prestação de Serviço Técnico Especializado (6652799). Coordenador: Robson Seleme (6653058). Fiscal Indicado: Gustavo Pacheco Tomas - lotado no Departamento/Coordenadoria Campus Pontal de Paraná (6653073). Plano de Trabalho: 6652976. Carta de apresentação do projeto: 6652799. Minuta de acordo proposto: 6684684 (correção do 6652914). Declaração de escolha da fundação: 6653094. Proposta Fundação de Apoio: 6695967 (correção do 6653104). Contratação Direta: Fundação de Apoio 6671110. Valor total do projeto: R\$ 720.000,00. Início: 20 de junho de 2024, Término: 20 de maio de 2025 ( 10 meses para execução e 12 meses de vigência no total, 6652976 e 6695974). Extrato de Ata ITTI: 6674016. Conforme parecer favorável da Conselheira Relatora Professora Andréa Berriel Mercadante com ressalvas e recomendações (6723502), e manifestação do ITTI sobre os questionamentos levantados (6727276). Conselheira Relatora: **Docente ANDREA BERRIEL MERCADANTE STINGHEN (DAU)**. O presidente explicou que o processo foi retirado de pauta na última reunião, pois a professora Andrea estava em afastamento então, foi prorrogado o prazo para relato. Agradeceu a docente por ter feito o relato mesmo com prazo apertado e passou a palavra à conselheira que procedeu a leitura de seu relato (6723502), emitindo o seguinte parecer: o projeto atende à Resolução 41/17-COPLAD: plano de aplicação do plano de trabalho, minuta do acordo, ratificação dos valores previstos para ressarcimento à UFPR e indicação do fiscal (Resolução 41/17- COPLAD, art. 21- verificados na etapa em que o projeto se apresenta. Verificou, no entanto, a ausência do PIT do professor do Professor Roberto Gregório da Silva Junior no Plano de Trabalho, o que recomenda que seja apensado ao processo. Na condição de Arquiteta e Urbanista, e relatora deste processo, se sente imbuída do dever de fazer uma ressalva ao projeto já aprovado Ad referendum: embora a elaboração de um Plano Diretor exija o trabalho de uma equipe multidisciplinar, com atribuições variadas, seria muito importante uma(um) Arquiteta(o) e Urbanista com notório saber em Planejamento Urbano na coordenação da equipe. E uma(um) Arquiteta(o) e Urbanista com notório saber em Patrimônio Histórico na composição da equipe, por se tratar o objeto de estudo uma cidade histórica como a Lapa. E, na condição de conselheira relatora, recomenda que o Setor de Tecnologia organize uma reunião específica para que a Coordenação do ITTI apresente o conjunto de projetos nos quais atua, de modo que integrantes do Conselho Setorial possam refletir se esses contratos não estão retirando do mercado de trabalho serviços que poderiam ser desenvolvidos por profissionais, muitos deles formados em nossa Universidade. Mantidas as ressalvas e recomendações, é de **PARECER FAVORÁVEL** à Homologação a fim de embasar decisão *Ad referendum*. Em discussão, o conselheiro Mafra perguntou se os professores aposentados são senior. O presidente passou a palavra ao conselheiro Robson Seleme, Superintendente do ITTI, para esclarecer. Seleme esclareceu que o professor Arinei faz parte do PPGEF, professor Mauro e professor Rattton fazem parte do conselho do ITTI. Conselheira Selma manifestou dúvida sobre as ressalvas. O presidente esclareceu que o parecer foi favorável mesmo com as recomendações da relatora. Conselheiro Seleme esclareceu que a equipe não está totalmente formada e tem membros que entendem de plano diretor.

Conselheira relatora Andrea pontuou que é importante alguém na equipe com notório saber em patrimônio histórico, como arquiteto e urbanista. Conselheira Selma pontuou que é importante a presença de um sociólogo pelos quilombolas e indígenas. O presidente esclareceu que o setor tem pessoal preparado e outros projetos com a Lapa pra contribuir com pessoal adequado. Conselheiro Seleme pediu correção do nome do coordenador no parecer (Robson Seleme). Finalizada a discussão, o presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR MAIORIA** de votos (1 voto contrário).

**ITEM 6 DELIBERAÇÃO:** Processo **23075.021099/2024-91**, de interesse do Departamento de Engenharia Química. Trata-se de celebração de Contrato Tripartite entre esta UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, NUSSED BRASIL S.A. e FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ cujo objeto visa cooperação técnica e científica entre os PARCEIROS para desenvolver o projeto de pesquisa intitulado “AVALIAÇÃO DOS RENDIMENTOS DE PRODUÇÃO ETANOL CELULÓSICO A PARTIR DE DIFERENTES VARIEDADES DE CANA ENERGIA” (6586886) . Coordenador: Arion Zandoná Filho (6613135). Fiscal Indicado: Alexandre Claus (6613425). Plano de Trabalho: 6731044. Carta de apresentação do projeto: 6586886. Minuta de acordo proposto: 6588896. Declaração de escolha da fundação: 6617513. Proposta Fundação de Apoio: 6614739. Contratação Direta: Fundação de Apoio 6731069. Valor total do projeto: R\$ 358.560,00. Início: dia e mês da publicação do Acordo, Término: 50 meses após seu início. Extrato de Ata DEQ: 6649937. Conselheiro Relator: **Docente Alexandre Rasi Aoki (PPGEE)**. O presidente passou a palavra ao conselheiro que procedeu a leitura de seu relato (6769897), considerando a análise exposta na fundamentação, é de **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação do projeto conforme Art. 21 da [Resolução 41/17-COPLAD](#). Não houve discussão, o presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos.

**ITEM 7 DELIBERAÇÃO:** Processo **23075.029194/2024-32**, de interesse do Departamento de Engenharia Elétrica - DELT. Trata-se de Celebração de Contrato de captação de recurso entre esta Universidade Federal do Paraná (Laboratório de Compatibilidade Eletromagnética - LCE - DELT - TC) e a Fundação da Universidade Federal do Paraná para o desenvolvimento da ciência, tecnologia e da cultura - FUNPAR, cujo objeto visa assessoria, recebimento e gestão dos recursos oriundos da prestação de serviços de Compatibilidade Eletromagnética prestados a empresas que desenvolvem produtos eletroeletrônicos (6705422). Coordenador: Marlio José do Couto Bonfim (6705434). Fiscal Indicado: João Américo Vilela Junior (6705436). Plano de Trabalho: 6705426. Minuta Contrato captação fundação: 6705423. Declaração de escolha da fundação: 6705432. Manifestação de interesse Fundação de Apoio: 6717869. Contratação Direta: Fundação de Apoio 6705438. Valor total do projeto: R\$ 1.000.000,00. Início: Outubro de 2024, Término: Setembro de 2029 (60 meses). Extrato de Ata DELT: 6738419. Conselheira Relatora: **Docente Janilce dos Santos Negrão (CCEP)**. O presidente passou a palavra à conselheira que procedeu a leitura de seu relato (6770737), e após as considerações e análise do processo e documentos a ele juntados, constatou que foram atendidas as resoluções vigentes. Assim sendo, é de **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do contrato entre esta Universidade Federal do Paraná (Laboratório de Compatibilidade Eletromagnética - LCE - DELT - TC) e a Fundação da Universidade Federal do Paraná para o desenvolvimento da ciência, tecnologia e da cultura - FUNPAR. Não houve discussão, o presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos.

**ITEM 8 DELIBERAÇÃO:** Processo **23075.031238/2024-94**, de interesse do Instituto Tecnológico de Transportes e Infraestrutura - ITTI. Trata-se de Celebração de Contrato entre esta Universidade Federal do Paraná e TECPAR- Instituto de tecnologia do Paraná, cujo objeto visa o gerenciamento de empreendimento (planejamento e fiscalização das obras e acompanhamento da operação assistida) para a obra de infraestrutura para o parque tecnológico da saúde do TECPAR em Maringá com metodologia BIM/PMI dentro das mais modernas técnicas, incluindo a formação de mão de obra discente nas atividades especializadas (6731689) . Coordenador: Robson Seleme (6731904). Fiscal Indicado: Marcos Augusto Mendes Marques (6731920). Plano de Trabalho: 6731880. Carta de apresentação do

projeto: 6731689. Minuta de acordo proposto: 6731728. Declaração de escolha da fundação: 6731939. Proposta Fundação de Apoio: 6731981. Contratação Direta: Fundação de Apoio 6731987. Valor total do projeto: R\$ 1.845.000,00. Início: início da vigência do acordo vinculante agosto/2024, Término: fim da vigência do acordo vinculante fevereiro/2027 (30 meses). Extrato de Ata ITTI: 6742498. Conselheira Relatora: **Docente GISELLE LOPES FERRARI RONQUE (DELT)**. O presidente passou a palavra à conselheira que procedeu a leitura de seu relato (6769699), concluindo, uma vez que os requisitos para a celebração do contrato no que compete ao colegiado da unidade gestora são atendidos pela resolução 41/17 COPLAD da UFPR, é de **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do projeto proposto. Sem discussão, o presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos.

Esgotados os assuntos da Ordem do Dia, o Presidente retomou os informes, falou sobre a **Enquete**: "Como parte da renovação do espaço em frente à Biblioteca de Ciência e Tecnologia, ajude-nos a dar um nome ao ambiente de estudo, que receberá uma faixa nova adesivada para demarcar sua utilidade para a comunidade acadêmica da UFPR" e pediu para os conselheiros votarem pelo Link (<https://forms.office.com/r/sJhuKJ9nMK?origin=lprLink>) disposto na tela. Na sequência convidou a conselheira Janilce dos Santos Negrão, que também é conselheira do CEPE, para falar sobre a reunião do CEPE, em 25/06, que tratou da proposta de alteração do calendário acadêmico. A conselheira Janilce falou sobre a situação dos cursos de 15 semanas, pontuando as principais datas: 2º semestre de 02/09 até 14/12; 1º semestre reiniciando em 24/06 e fechando em 10/08; exames finais de 09/12 a 21/12; recesso de 17/08 a 02/09. O presidente pediu aos alunos que retornem para as coordenações e departamentos as situações de descumprimento do calendário.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por **encerrada a reunião**, da qual, para constar, eu, Ana Paula Alberti Moratelli, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

**Ata aprovada na 505ª Reunião Ordinária do Conselho Setorial do Setor de Tecnologia, realizada em 31/07/2024, assinada pelos presentes (Lista de Presença XXXXX).**



Documento assinado eletronicamente por **MICHAEL MANNICH, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM ENGENHARIA AMBIENTAL**, em 31/07/2024, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ALBERTO JUNIOR LETTI, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS E BIOTECNOLOGIA - TC**, em 31/07/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANE OLIVEIRA FARIAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/07/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HELOISE GARCIA KNAPIK, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM ENGENHARIA DE RECURSOS HIDRICOS E AMBIENTAL**, em 31/07/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL EIRAS, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM ENGENHARIA E CIENCIAS DOS MATERIAIS**, em 31/07/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAILA VALDUGA ARTIGAS, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONSTRUCAO CIVIL - TC**, em 31/07/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **TIRZHA LINS PORTO DANTAS, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE ENGENHARIA QUIMICA) - TC**, em 31/07/2024, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE RASI AOKI, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM ENGENHARIA ELETRICA**, em 31/07/2024, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE LOPES FERRARI RONQUE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/07/2024, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ARION ZANDONA FILHO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUIMICA - TC**, em 31/07/2024, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CLAUS, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM MEIO AMBIENTE URBANO E INDUSTRIAL**, em 31/07/2024, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO KIYOSHI ARAKI, COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA MECANICA**, em 31/07/2024, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **AGNES DE FREITAS DINIZ DE SOUZA, Usuário Externo**, em 31/07/2024, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **LUANA NIEDERHEITMANN LAGNER, Usuário Externo**, em 31/07/2024, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA CORDEIRO DA FONSECA, Usuário Externo**, em 31/07/2024, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE NESTOR FERREIRA LUZ, Usuário Externo**, em 31/07/2024, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSE VIRIATO COELHO VARGAS, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM ENGENHARIA MECANICA**, em 31/07/2024, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **RAMIRO GONCALVES ETCHEPARE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/07/2024, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **CYNARA DE LOURDES DA NOBREGA CUNHA, VICE / SUPLENTE COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL**, em 31/07/2024, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON FERNANDO ZANOELO, COORDENADOR(A) DE CURSO DE POS-GRADUACAO (PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ENGENHARIA QUIMICA) - TC**, em 31/07/2024, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JANILCE DOS SANTOS NEGRAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/07/2024, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO JOSE FROEHNER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/07/2024, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AURELIO VIRTUOSO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/07/2024, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MORAIS DA SILVA NETO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/07/2024, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA WEIHERMANN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/07/2024, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA NERONE GADENS, COORDENADOR(A) DE CURSO DE POS-GRADUACAO (PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM PLANEJAMENTO URBANO) - TC**, em 08/08/2024, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELL MARIANO CORREA MACENO, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM ENGENHARIA DE PRODUCAO**, em 13/08/2024, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6771425** e o código CRC **3521E4B6**.